



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 855 – CAMARAGIBE, PE, 31 de julho de 2024

PORTARIA Nº 02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 31/07/2024

## PORTARIA Nº 02 DE 31 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor **WILSON GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **8.01042**, CPF nº 192.792.484-72, lotado na Secretaria de Assistência Social, como *Fiscal Administrativo titular* do Contrato 106/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 37/2024 e Processo Licitatório de nº 32/2024 (Modalidade Inexigibilidade nº 13/202). onde se vinculam a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio da e a pessoa física Srº **ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO MOTA**, inscrito no CPF sob o nº 12.390.486/0001-09.

**Parágrafo único.** O contrato em questão tem por objeto Locação de imóvel para instalação de Unidade Administrativa da Secretaria de Assistência Social do Município de Camaragibe-PE para implantação da **COZINHA COMUNITÁRIA**, localizada na Rua Francisco de Paula Correia de Araújo, nº 171, Timbi - Camaragibe -PE.

**Art. 2º** Durante a vigência, como *fiscal suplente*, acompanhará e fiscalizará a Ata de Registro de Preços nº 56/2024, a servidora **SANDRA KATARINY SANTOS SILVA**, mat. 8.0105634.1, CPF nº 062.621.054-25, vinculada na Secretaria de Assistência Social, no setor jurídico como analista jurídico, ora, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentar especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

**Parágrafo único.** A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

**Art. 4** Designar, como gestora da mencionada ARP, a Srª designa **Karla da Paixão Correia**, matrícula nº **4.0102237.3**, CPF. 110.508.834-0., vinculada na Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 5º** Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Demóstenes Alves Araújo

Secretário da Assistência Social

**PORTARIA Nº 01**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 31/07/2024**

**PORTARIA Nº 01 DE 31 DE JULHO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor **WILSON GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **8.01042**, CPF nº 192.792.484-72, lotado na Secretaria de Assistência Social, como *Fiscal Administrativo titular* do Contrato 168/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 56/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 11/2024, onde se vinculam a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por meio **...** e a empresa **DALIA CERIMONIAL L...**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.390.486/0001-09.

**Parágrafo único.** A Ata em questão tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários**, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Camaragibe/PE, assistidas pela Secretaria de Assistência Social, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

**Art. 2º** Durante a vigência, como *fiscal suplente*, acompanhará e fiscalizará a Ata de Registro de Preços nº 56/2024, a servidora **SANDRA KATARINY SANTOS SILVA**, mat. 8.0105634.1, CPF nº 062.621.054-25, vinculada na Secretaria de Assistência Social, no setor jurídico, como analista jurídico, ora, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentar especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

**Parágrafo único.** A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

**Art. 4** Designar, como gestora da mencionada ARP, a Sr<sup>a</sup> designa **Karla da Paixão Correia**, matrícula nº **4.0102237.3**, CPF. 110.508.834-0., vinculada na Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 5º** Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Demóstenes Alves Araújo

Secretário da Assistência Social

**PORTARIA Nº 10/2024 DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 31/07/2024**

**PORTARIA Nº 10/2024 DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 3038, Timbi – Camaragibe/PE – CEP.: 54.768-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Alexandra West Chianca, portadora da matrícula funcional nº. 4.105949.1, nomeada através da Portaria nº 127/2024, no uso da competência e atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública, esculpidos na lei referenciada anteriormente, bem como o artigo 37 da Constituição Federal e demais existentes no ordenamento jurídico;

**CONSIDERANDO**

as disposições constantes no Processo Licitatório nº 118/2023, realizado na modalidade Concorrência nº 001/2023, bem como no Contrato Administrativo nº 109/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear o servidor **Josemir Rufino da Silva**, matrícula 4.0004998.5, para atuar como **FISCAL**, e o servidor **Denilson Cruz Souza**, matrícula 4.0065787.7, para atuar como **GESTOR** do **Contrato Administrativo nº 109/2024**, cujo objeto é a

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009 RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05**

, tendo como contratada a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.338.885/0001-33, estabelecida na Rua José de Alencar, nº 916,

representada neste ato com poderes constantes na procuração pública em anexo, pelo Sr. Hugo Figueiroa Pontes, Engenheiro Civil, casado, cédula de identidade RG nº 4.066.775-SSP/SE, inscrito no CPF nº 010.909.194-92, residente e domiciliado na Rua Professor Othon Paraíso, nº 340, ap. 201, Campo Grande, Recife/PE, CEP. 52.031-435.

**Art. 2º.**

– Ao fiscal e gestor do contrato, ora nomeados, será garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

**Art. 3º.**

– As atribuições do fiscal e gestor do contrato estão dispostas na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 109/2024, de observância obrigatória pelos servidores designados.

**Art. 4º.**

– O fiscal e gestor nomeados terão a incumbência de acessar o Portal Transparência do Município para acesso a todos os arquivos referentes ao processo licitatório que ensejou a devida contratação, e caso não consigam acesso pelo portal, poderá solicitar ao setor administrativo/financeiro da secretaria cópia dos documentos pertinentes.

Link de acesso:

<https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1009>

**Art. 5º.** – Fica garantido ao fiscal e gestor do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização e gestão, sendo obrigatório aos servidores organização de pastas de execução, devidamente numerada para acesso sempre que necessário e possíveis prestações de contas.

**Art. 6º.**

– No ato de ciência pelos servidores será entregue cópia da Orientação Técnica CGM nº 003/2019, de 11 de novembro de 2019, bem como seus anexos, que trata sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos no âmbito municipal.

**Art. 7º.**

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do Contrato Administrativo em referência.

**Art. 8º.** – Autue-se no processo de execução.

**Registri-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Camaragibe/PE, 31 de julho de 2024.

Alexandra West Chianca

Secretária de Infraestrutura

Ciência:

---

**Josemir Rufino da Silva**

**Matrícula 4.0004998.5**

**Fiscal do contrato**

---

**Denilson Cruz Souza**

**Matrícula 4.0065787.7**

**Gestor do contrato**

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 310724044308

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA  
SECRETARIA DE SAÚDE- 31/07/2024**

**PORTARIA 160 de 31 JULHO de 2024**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Sr. **ALBÉRICO FELISMINO SILVA DE FARIAS**, Matrícula nº 8.8004894.5, inscrito no CPF: 079.563.544-89, lotado na Secretária de Saúde, como *Fiscal Administrativo titular* da Ata de Registro de Preços nº 49/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 116 /2023, onde se vinculam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE através da SECRETARIA DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a empresa **UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.235.001/0001-16.

**Parágrafo único.** A Ata em questão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO visando à aquisição eventual e futura de mobiliário com montagem destinados a estruturação do setor de apoio diagnóstico em triagem auditiva neonatal na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe, estruturação do Centro Médico de Especialidades.**

**Art. 2º** Durante a vigência, como *fiscal suplente*, acompanhará e fiscalizará a Ata de Registro de Preços nº 49/2024, o servidora Sr<sup>a</sup> **JULIANA MARIA CASSIMIRO MIRANDA**, matrícula nº 8.0103753.2 e CPF nº 122.916.454-55., vinculada à **SECRETARIA DE SAÚDE**, devendo

**Art. 3º** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

**Parágrafo único.** A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

**Art. 4º** Designar, como gestora da mencionada ARP, a Secretária de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 5º** Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**

*Secretária Municipal de Saúde*

Município de Camaragibe/PE

Ciência:



ALBÉRICO FELISMINO SILVA DE FARIAS

Matrícula: 8.8004894.5

JULIANA MARIA CASSIMIRO MIRANDA

Matrícula: 8.0103753.2

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 310724121648

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA  
SECRETARIA DE SAÚDE- 31/07/2024**

**PORTARIA 161 de 31 JULHO de 2024**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Sr. **ALBÉRICO FELISMINO SILVA DE FARIAS**, Matrícula nº 8.8004894.5, inscrito no CPF: 079.563.544-89, lotado na Secretária de Saúde, como *Fiscal Administrativo titular* da Ata de Registro de Preços nº 50/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 116 /2023, onde se vinculam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE através da SECRETARIA DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a empresa **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.070.140/0001-60.

**Parágrafo único.** A Ata em questão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO visando à aquisição eventual e futura de mobiliário com montagem destinados a estruturação do setor de apoio diagnóstico em triagem auditiva neonatal na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe, estruturação do Centro Médico de Especialidades.**

**Art. 2º** Durante a vigência, como *fiscal suplente*, acompanhará e fiscalizará a Ata de Registro de Preços nº 50/2024, o servidora Sr<sup>a</sup> **JULIANA MARIA CASSIMIRO MIRANDA**, matrícula nº 8.0103753.2 e CPF nº 122.916.454-55, vinculada à **SECRETARIA DE SAÚDE**, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

**Parágrafo único.** A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

**Art. 4º** Designar, como gestora da mencionada ARP, a Secretária de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 5º** Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**

*Secretária Municipal de Saúde*

Município de Camaragibe/PE

Ciência:

**ALBÉRICO FELISMINO SILVA DE FARIAS**

Matrícula: 8.8004894.5

**JULIANA MARIA CASSIMIRO MIRANDA**

Matrícula: 8.0103753.2

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 310724122456